CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2022 QUE INSTITUI A TAXA DE COLETA PÚBLICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNÍCIPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei Complementar nº01/2022 trata-se de Taxa de coleta Pública de Resíduos Sólidos e é importante destacar, a autonomia financeira e administrativa que, por expressa previsão constitucional, (art. 18 da Constituição Federal) respalda o município de Porto Feliz.

Ainda assim, de acordo com o Parecer Jurídico da Casa, também concluiu que não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica e ainda válido ressaltar que esta Lei Complementar veio através de uma Lei Federal.

Assim, em analise do Parecer jurídico da Casa concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro